1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 942/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. VI – DE "R" A "V".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com sede na Praça Emílio Marconato, n°1.000 - Galpão 22 e 27 - Bairro Jardim Primavera, cidade de Jaguariúna – SP, CEP 13.916-074, Fone (19) 3522-5800, e-mail alessandra.rigo@rioclarense.com.br, sac@rioclarense.com.br, contratos@rioclarense.com.br, empenhos@rioclarense.com.br inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual n.º 062996580.00-21, neste ato representado por **seu procurador Sr. Rafael Olímpio Castanheira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-71 e portador da Carteira de Identidade n° **.***.***-6, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 48 para o município de **Brumadinho/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
942/2025	48	**VITAMINAS DO COMPLEXO B CONTENDO NO MÍNIMO:** VITAMINA B1 (TIAMINA); VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA); VITAMINA B6 (PIRIDOXINA); VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA); VITAMINA B5 (PANTOTENATO DE CÁLCIO) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)	40.000

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/18ED-5C4A-0EF2-351C e informe o código 18ED-5C4A-0EF2-351C

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/18ED-5C4A-0EF2-351C e informe o código 18ED-5C4A-0EF2-351C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18ED-5C4A-0EF2-351C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 22/04/2026 14:46:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 23/04/2026 09:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/18ED-5C4A-0EF2-351C